



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

Termo Aditivo 4 ao Contrato de Despesa nº 13/GAP-CG/ES-CG/2020  
NUP 67268.013567/2020-38

Parecer Jurídico: PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si e o Comando da Aeronáutica, por meio da BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) e a Empresa MS AMBIENTAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 04.139.584/0001-31, tendo como objeto contratual a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos resíduos hospitalares do Grupo de Saúde da Base Aérea de Campo Grande.

**Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**I - Contratante** - A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pela Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, a Sra MARIANA SAKATE ABE Tenente Coronel Intendente, Ordenadora de Despesas, nomeada pela Portaria COMPREP Nº 42/SPOG-10, DE 2 DE ABRIL DE 2024, publicada no BCA nº 064, de 05 de abril de 2024.

**II – Contratada** - MS AMBIENTAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.139.584/0001-31, sediada na Av. Muxeque Chinzarian nº 26 - Pólo Empresarial Oeste - Campo Grande/MS - CEP: 79.108-660, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL ROSSIGNOLO FRANCISCATO, portador da Carteira de Identidade nº 32284579, e CPF nº 217.386.228-60.

**Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL**

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual, na forma prevista na **CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA** do Contrato de Despesa nº 13/GAPCG/ESCG/2020, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses, sendo de 11/05/2024 até 11/05/2025.

### **Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO**

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

### **Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 13/GAP-CG/ES-CG/2020.

Campo Grande, 11 de abril de 2024.

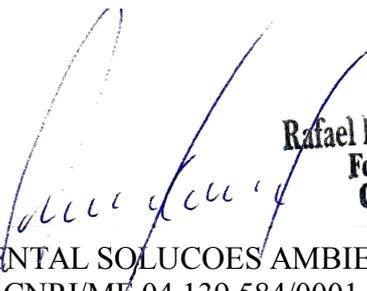
Contratante:

MARIANA SAKATE ABE Ten Cel Int - Ordenadora de Despesas

LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA 2º Ten Enf - Fiscal de Contrato

Contratada:

  
**Rafael Kossignolo Franciscato**  
Fone: (67) 9 8208-1118  
CPF: 217.386.228-60  
MS AMBIENTAL  
MS AMBIENTAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ/MF 04.139.584/0001-31

  
GABRIEL DANTAS DE ARAUJO  
CPF: 057.336.517-51



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Documento:                    | TA 4 AO CT 13/GAP-CG/ES-CG/2020   |
| Data/Hora de Criação:         | 11/04/2024 19:05:18   |
| Páginas do Documento:         | 2   |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 3   |
| Hash MD5:                     | b33927c070a4713f9f23e8a352272306  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA WINCKLER no dia 12/04/2024 às 10:28:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 15/04/2024 às 09:59:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARIANA SAKATE ABE no dia 25/04/2024 às 20:39:10 no horário oficial de Brasília.